



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2011

Referenda o ato da Presidência que deferiu folgas compensatórias a Excelentíssima Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; do Excelentíssimo Juiz convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Excelentíssima Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes, por meio de requerimento de fl. 14, bem como as informações constantes dos autos do processo **MA-201/2007**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 946/2011/SGP) que deferiu a Excelentíssima Juíza Convocada **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, Titular da 18ª VT de Manaus, dois dias de folgas compensatórias, para gozo nos dias **21 e 22.6.2011**, em razão de sua atuação no plantão judiciário, nos períodos de 21 a 27.3.2011 e de 30.5 a 5.6.2011.

Manaus, 20 de julho de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região